

Email - Alana Lima - O ... | :: Sistema SAJ - Conve... | :: Controle de documentos | :: Sistema SAJ - Conve... | Consulta processos - P... | 0801484-29.2020.8.18.0... +

↳ tpjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=493381&ca=c2745155f666f5521bacde3ea00022ff44f3622ece2702479cd508... Pausada

Apps eSocial Google G Naturá MTE - SAA login.natura.net SCDS - Sistema de... Home eSocial rfb - Pesquisa Google MEI Como emitir seu c... Entrar

Pje ProceComCiv 0801484-29.2020.8.18.0102

LUZIELDO MORAIS DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

9810888 - CONTESTAÇÃO (2717806 CONTESTACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 20/05/2020 18:26:03

19 Jun 2020

JUNTADA DE CERTIDÃO  
10358409 - Certidão

1034890 - Manifestação (HABILITAÇÃO)

20 May 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO  
9810887 - CONTESTAÇÃO

9810888 - CONTESTAÇÃO (2717806 CONTESTACAO 01)

9810889 - DOCUMENTO COMPROBATORÍPIO (2717806 CONTESTACAO Anexo 02)

9810890 - Procuração (Anexo 03 subs)

9810888 - CONTESTAÇÃO (2717806 CONTESTACAO 01)

12 de 18

2717806- C3- 2020-01754/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOGADOS ABORDAGENS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARCOS PARENTE/PI

Processo: 08014842920208180102

AUSÊNCIA DE COBERTURA



Número: **0801484-29.2020.8.18.0102**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Marcos Parente**

Última distribuição : **27/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado           |
|--|---|
| LUZIELDO MORAIS DE SOUSA (AUTOR)                           | MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)        |

**Documentos**

| Id.      | Data da Assinatura | Documento   | Tipo                    |
|----------|--------------------|---|-------------------------|
| 98108 89 | 20/05/2020 18:26   | <a href="#"><u>2717806_CONTESTACAO_Anexo_02</u></a> | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |

## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3190574397 Cidade: Marcos Parente Natureza: Invalidez Permanente  
Vítima: LUZIELDO MORAIS DE SOUSA Data do acidente: 01/06/2019 Seguradora: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/10/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CRANIO-ENCEFÁLICO.  
FRATURA DO SEIO MAXILAR ESQUERDO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Documento/Motivo: Recusa – Sem Sequelas (Evolução Sem Sequela Permanente)

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: PÁG.3 HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, DATA:01/06/2019, DR. BRENO LIMA FERREIRA CRM:PI7269.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|-----------------------------|--|--|-----------|-----------------------|
|                             |  |  | Total     | 0 %                   |
|                             |  |  | R\$ 0,00  |                       |



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 20/05/2020 18:26:37  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005201826033010000009333517>  
Número do documento: 2005201826033010000009333517

Num. 9810889 - Pág. 1